CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

Câmara Mun. de Gurupi
12 MAR. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 75 DE 2020
(Vereador Cláudio do Trevo)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 127/2020
Data: 08/01/2020 - Horário: 08:47
Legislativo - IND 75/2020
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indica ao Chefe do Executivo Municipal de GURUPI-TO ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA,*** **A pavimentação asfaltica em todo o Povoado do Trevo da Praia.**

Senhor Presidente,

Vereador que subscreve por sua representatividade, ouvido o Douto Plenário nos termos do § IX art.158, art.195 do Regimento Interno, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de GURUPI-TO, ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA,*** **A pavimentação asfaltica em todo o Povoado do Trevo da Praia.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma velha reivindicação da comunidade de Trevo da Praia, quanto à pavimentação das ruas e avenidas naquele povoado. Um bom revestimento asfaltico valoriza o logradouro além de diminuir poeiras e erosões causadas pelos períodos secas e chuvosos. Isso por que a uma diminuição no fluxo de sujeiras, graças a sua baixa aderência os resíduos em geral.

O asfalto também aumenta a segurança para os motoristas e pedestres.

Os pavimentos são estrutura de múltiplas camadas sendo o revestimento a camada que se destina a receber as cargas dos veículos e mais diretamente as ações climáticas. Portanto, essa camada deve se tanto quanto possível impermeável e resistente aos esforços de contato com veículos pesados. O asfalto ira trazer grandes benefícios os residentes do povoado, além da valorização dos imóveis.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

.

Cláudio M.T. Lima.
CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB